PROCON Prefeitura de Maracanaú

PROCESSO Nº 26.09.0564.001.00050-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **SER EDUCACIONAL S.A.**, não apresentou resposta, no prazo estabelecido para o dia 2 de outubro de 2026, à Carta Eletrônica encaminhada por este órgão consumerista.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 5 de outubro de 2026.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446